

SESSÃO ORDINÁRIA 498º - 12/09/2024

Ata da quadringentésima nonagésima oitava (498º) sessão ordinária do segundo período legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos doze (12) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024) na sede da câmara de vereadores do Município de Viçosa do Ceará, com início às dezenove horas (19h). O presidente registrou a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Manuel Alves de Sousa, Maria Lucinete de Sousa Brito. O presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura da ata da última sessão. O presidente colocou a mesma em discussão e não havendo nenhum vereador para discutir colocou em votação. O presidente registrou a presença de algumas pessoas presentes na sessão o Dr. Pessoa, os irmãos do vereador Emanuel Siqueira, Gil, Renato, Francisco a esposa do vereador a Sandra, João Paulo e alguns amigos que estão presentes. E parabenizou também pela data tão importante né Dr. Pessoa 105 anos, que Deus abençoe que você possa seguir em frente e completar ai muitos e muitos anos com saúde, muita alegria e paz. Parabéns! Ata aprovada por 11 votos a favor dos seguintes vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco José Alves de Arruda, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Giovani Araújo da Cunha, Manuel Alves de Sousa, Maria Lucinete de Sousa Brito. E 03 ausência do plenário do vereador: Daniel Nilson Sá Lima, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier e João Luiz Nogueira Pessoa. O presidente convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura das matérias do expediente as quais sejam: **Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 026/2024; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 026/2024.** O presidente deu início ao Pequeno Expediente, com o tempo máximo de 5 minutos, por ordem de inscritos os vereadores: Daniel Lima e Andrezinho que não se encontram no plenário. O presidente então deu início ao Grande Expediente, com o tempo máximo de 20 minutos, por ordem de inscritos os vereadores: Daniel Lima e Andrezinho que dispensaram a palavra. O presidente passou para ORDEM DO DIA e colocou em Discussão o **Projeto de Lei nº 026/2024** – “Dispõe sobre a obrigatoriedade da distribuição os profissionais do magistério da educação básica municipal de recursos relativos a diferenças do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), decorrentes do resultado do julgamento da Ação Ordinária – Nº 0000392-59.2010.40.05.81000 e objeto de execução na Ação de Cumprimento de Sentença Nº 0805275-40.2015.4.05.8100, ambas da Seção Judiciária Federal do Estado do Ceará, e dá outras providências.” Para discutir o vereador Daniel Lima reiterou seu

posicionamento expresso na sessão anterior sobre o projeto de lei relacionado a uma ação judicial do município de Viçosa contra a União, iniciada há mais de 10 anos pelo ex-prefeito Divaldo Soares. A ação visa garantir a compensação de repasses que foram feitos a menores para o município. O vereador Daniel Lima destacou que o prefeito Franci Rocha não está fazendo um favor aos professores, pois se trata de uma decisão judicial. No entanto, criticou a exclusão de outros profissionais da educação, como merendeiras, motoristas, vigias e secretários escolares, que também eram custeados pelo extinto Fundef. Além disso, ressaltou que, dos 22 milhões de reais que o município receberá, apenas 60% serão repassados aos professores. O vereador expressou insatisfação com a falta de discussão com as categorias envolvidas e afirmou que, embora seu grupo tenha discutido a apresentação de emendas, decidiu recuar devido à resistência da base aliada ao prefeito. Apesar de votar a favor do projeto, Daniel Lima fez uma ressalva quanto à falta de transparência e à exclusão de alguns profissionais da educação. Para discutir a vereadora Lucinete falou que esse projeto de lei do governo federal da união que pagou para a justiça no mês de março deste que só o juiz liberou agora em 15 de agosto, mas foi liberado no mês de março então o juiz liberou somente agora dia 15 de agosto que foi creditado na conta da prefeitura municipal de Viçosa do Ceará e esse projeto aqui ele não é nada desigual do projeto também do governo do estado do Ceará então os 60% é lei já vem lá do governo federal tanto do governo do estado como o município está cumprindo o que foi determinado e a questão também do pagamento que vai ser em 3 parcelas, hoje com as graças de Deus vai ser aprovado nesta casa e encaminhado para o nosso prefeito Franci Rocha que em seguida vai sancionar e depois vai fazer vai ser resolvido direitinho todos critérios que vão receber os que vão ter direito a receber porque são todos que trabalharam de dezembro de 2004 a dezembro de 2006 e se nessa época também alguém algum professor e tal chegou a falecer os familiares também vão procurar vai ser orientado tudo pela prefeitura como é que eles devem fazer porque os familiares também vão receber todos esses direitos dessa pessoa falecido, então assim que fosse sancionado que tudo será falado quem tem os direitos de receber que são todos os professores tanto concursados como contratados da época em seguida vai ser realizado o pagamento e a segunda etapa a segunda parcela já no início do ano também já em 2025 já no início do ano 2026 finaliza a terceira parcela então é um direito dos professores desta época que trabalharam e os 60% já vem já lá do governo federal que é desta forma que é para ser realizado tanto pelo governo do estado como do governo aqui de Viçosa do Ceará e com a graça de Deus todos vão aprovar esse projeto hoje para que mais rápido seja encaminhado para a prefeitura o nosso prefeito Franci Rocha para que ele sancione e comece realizar todos os procedimentos cabível para todas as pessoas receber já essa primeira parcela este ano. Para discutir o vereador Emanuel Siqueira falou que é muito importante a responsabilidade quando se exerce um cargo público é muito importante falar a verdade porque principalmente o ocupante de um cargo público a sua fala tem um peso muito grande e é importante todos nós saber que o pagamento dos precatórios ele é

regulamentado pela emenda constitucional 114 do ano de 2021 e que a decisão de pagar para os profissionais do magistério não foi escolhido pelo nosso prefeito o prefeito responsável, um prefeito trabalhador, um prefeito competente o nosso prefeito Franci rocha quem escolheu que será pago aos profissionais do magistério foi a emenda constitucional 114/2021 que foi votado pelos nossos deputados pelos nossos senadores lá no Congresso Nacional então é importante que os servidores públicos de Viçosa do Ceará estejam atentos à verdade dos fatos estejam atentos ao que realmente é discutido com responsabilidade aqui nessa casa a emenda constitucional ela deixa isso muito claro quando nós encontramos aqui no artigo quarto os precatórios decorrentes de demandas relativas à complementação da união aos estados aos municípios por conta do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério Fundef serão pagos em 3 parcelas anuais e sucessivas da seguinte forma aí o artigo vai definir as formas os 40% que é no primeiro ano os 30% que é no segundo ano da mesma maneira que o projeto de lei que foi apresentado pelo prefeito Franci Rocha foi apresentado a essa casa e que nós iremos se Deus quiser na noite de hoje aprovar porque é um direito legal é um direito que foi conquistado pelo município de Viçosa do Ceará na justiça e que agora vai ser pago a esses profissionais, mas que isso que esse direito não possa ser usado pelos maldosos, pelos que mentem, pelos que querem enganar o povo com discurso da facilidade nós temos que ter responsabilidade nós vivemos em um país legal, em um país que é regido pelas leis e nós temos que seguir as leis iremos aprovar o direito dos profissionais do magistério nesta noite. Para discutir o vereador Andrezinho falou que é um o pagamento que era muito aguardado pela população de Viçosa porque vai impactar na economia do município e por todos os servidores da educação, infelizmente esse projeto não contempla aqueles que são servidores que não são professores como: merendeiras, porteiros os outros funcionários que são tão importantes para a educação de Viçosa do Ceará, acredita que esse recurso iria atingir as pessoas mais um aqueles que não recebem os melhores salários mas infelizmente só vão receber os professores mas com certeza isso já vai ajudar o nosso município e vai ser importante para que o município tem um impacto que possa é gerar tantos para comerciantes como para as famílias dos professores que na época estavam ministrando aulas que possam receber esse recurso e fazer bom proveito, mas mais uma vez digo aqui da sua tristeza e da não satisfação de estar votando um projeto que contemplasse todos os funcionários da educação pois acredita que todos merecem. Para discutir o vereador Manuel Alves falou que é a favor do Fundeb como muitos outros colegas sempre foram a favor do Fundeb e até defensor do Fundeb que é um direito dos servidores da educação, agora o que lhe estranha seu presidente em 2017 foi distribuído fundeb um milhão oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos no decreto de 253 /2017 agora queria perguntar aí nobre colega vereadora Lucinete por que é que em 2018 e 2019 não foi distribuído um centavo do Fundeb o que foi que aconteceu em 2017 foi distribuído um milhão e pouco em 2018 2019 nenhum centavo os professores receberam do Fundeb,

onde entrou esse dinheiro, em 2020 foi distribuído um milhão noventa e nove mil duzentos e setenta e dois reais e quinze centavos no decreto de 224/2020. O presidente pediu para vereador falar do projeto. O vereador Manuel Alves falou que em 2021 foi distribuído quinze milhões oitocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos 16/2022 agora por que foi queria tanto todos já pela vossa excelência senhores e senhoras professores estes quinze milhões na época o vereador Manoel crente que estava como prefeito e foi distribuído esse valor de quinze milhões em 2022 foi distribuído seis milhões vinte sete reais e quarenta e cinco centavos olha agora quer dizer o senhores e senhoras vereadores por que que foi distribuído seis milhões porque na época o vereador queria garantir aos professores, o vereador Manoel crente entrou no Ministério público para que fosse rateado o Fundeb e pago então senhor presidente sou a favor do Fundeb os professores são merecedores como foi discutido aqui pelos colegas vereadores que ficou uma parte da categoria de fora então mas nós não podemos prejudicar então disse aos senhores e senhoras que é a favor deste projeto em benefício aos senhores e senhoras professores. O presidente Ediomar falou que não havendo mais nenhum vereador para discutir colocou em votação o Projeto de Lei nº 026/2024. Sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes (14 votos a favor). Para justificar o voto o vereador Daniel Lima falou que votou a favor como bem dito já na discussão porque garante o mínimo de direito aos professores a esses profissionais. Agora quando vereadorzinho quer mostrar serviço para o prefeito falar de responsabilidade de falar a verdade disse que queria que o povo de Viçosa do Ceará enxergasse, olhasse compara-se quem é que fala a verdade quem mente se é o vereador Daniel Lima que não se vendeu ou é um vereadorzinho ali o Pokémon do Satanás. Para concluir falou que agora querer jogar para o povo de que o vereador Daniel Lima está mentindo isso é absurdo, disse que desafia agora o vereadorzinho Emanuel Siqueira a mostrar na emenda constitucional que o repasse aos profissionais tem que ser 60% do valor que vem se ele lhe mostrar e me provar o vereador Daniel Lima renuncia o mandato agora, agora o prefeito ele pode repassar até 100% e ele não está fazendo isso, ressaltou que aqui ele têm decência, tem coerência aprendeu com seu pai e com a sua mãe a ser direito, a ser correto a não ser babão e vendido não. Falou que o prefeito está querendo roubar 40% desses vinte e dois milhões de reais aí vem defender dizer que a emenda constitucional que manda, disse me prove que renuncio o mandato desafiou o vereador disse seja homem e me prove isso agora vereadorzinho, Bora está aí o covarde se calou ele deveria achar era bom porque eu quero que o repasse integral de 100% e aí até a mãe dele ia receber mais dinheiro não ia nem se aquele dinheiro ilegal que ele já recebeu por 2 anos seguidos do Fundeb, então era só o seu presidente só pra registrar e o prefeito não está repassando não vai repassar integralmente o valor porque não quer e fica aqui o seu desafio que ele se calou, afrouxou, arregou e correu. O presidente Ediomar disse que as sessões estão sendo transmitido pelo YouTube e pediu até desculpa às pessoas que estão nos assistindo e as pessoas que estão aqui o público pela atuação de certos vereadores de respeito que desrespeita vereadora ou vereador acha

que não é tanto, para chegar a esse nível disse que se sente às vezes até envergonhado de estar aqui quanto aos vereadores que se diz representante fazer esse tipo de situação, então como representante desta casa a vocês aqui fez pedido de desculpa em nome de alguns que não estão respeitando os vereadores e vereadoras. Para justificar o voto a vereadora Lucinete disse que votou a favor e agradeceu muito a Deus por essa noite e primeiramente que o nosso senhor Jesus Cristo nos livre de cada palavra de maldição que foi jogada aqui nesta noite nesta casa que caia por Terra em nome do senhor Jesus. Então como esse projeto de lei graças à Deus foi aprovado que veio do governo federal que para ser realizado o pagamento aos profissionais do magistério porque com fé em Deus vai vir também um projeto de lei para ser pago também todas as pessoas, todos os trabalhadores da educação, então destacou aqui que eles vão receber um valor integral não vai ser descontado à questão do imposto de renda entendeu e porque trata-se de um valor de indenização. Para concluir suas palavras pediu desculpa a todos que estão aqui por palavras ofensivas e desrespeitosas. O vereador Andrezinho justificou seu voto afirmando que, embora tivesse defendido anteriormente um projeto que contemplasse todos os profissionais da educação, acabou votando a favor porque beneficia os professores. No entanto, destacou que o projeto poderia ter incluído os demais profissionais da educação com os 40% dos recursos que não foram repassados. Ele reforçou a expectativa de que, conforme dito pela líder do prefeito, seja enviado um novo projeto para garantir o pagamento desses outros profissionais, que também merecem o benefício. Por isso, votou a favor, mas cobrou o complemento para os demais profissionais. O presidente falou que nas explicações pessoais o vereador Emanuel Siqueira pediu o tempo para falar. O vereador Emanuel Siqueira disse que a respeito dos 60% o vereador ele vai ter que ler emenda condicional está falando que no mínimo 60% e o vereador Andrezinho inclusive complementou aqui que existe os outros 40% que pode ser utilizado para outras questões da educação basta ele ler talvez ele tem ocupado o tempo dele com outras questões e talvez não tenha tido tempo de ler quem sabe agora ele leia e quanto a questão dele dizer que o vereador Emanuel fugiu o vereador Emanuel não foge disse que ele respeita as pessoas até mesmo quem lhe desrespeita será que esse parlamentar esperava que enquanto ele tivesse falando iria interromper a fala dele disse que recebeu a educação na sua casa, recebeu a educação do seu pai, recebeu a educação da sua mãe, recebeu a educação na igreja, recebeu a educação no movimento sindical que até para debater a gente tem que debater com responsabilidade não é quando a gente discorda de alguém a gente tentar amedrontar tentar colocar o carro por cima o carro não vai passar por cima de mim porque tem um Deus que lhe guarda, não é em um evento em Brasília tentar ameaçar e inclusive até bater em um colega porque discorda dele e disse que não está aqui com história as imagens têm aqui e a polícia do Distrito Federal também tem porque ele tem responsabilidade não vai esperar, porque discordou de um colega. O vereador destacou o respeito porque a população lhe escolheu para estar aqui nessa casa para que a população possa vir aqui, a população

ser respeitada agora pergunto ao povo de Viçosa do Ceará reflita comigo se você tivesse que mandar o seu filho em uma viagem tinham 2 motoristas para dirigir o carro você iria escolher o Emanuel Siqueira para dirigir esse carro ou um certo vereador descontrolado, se você tivesse que pedir para seu filho receber um conselho você iria pedir para ser aconselhado pelo Emanuel Siqueira ou por um certo vereador descontrolado isso aqui é coisa séria povo de Viçosa do Ceará a oportunidade que recebeu de estar aqui nessa casa é uma missão graças ao seu Deus e graças a sua família ao esforço disse que não depende da política tem profissão disse que tem coragem de trabalhar seu pai faz um homem trabalhador trabalhou na roça não teve a oportunidade de virar doutor mas deu oportunidade para o filho hoje ser doutor, mas não porque ele tinha condição de pagar mas porque lhe ensinou a respeitar os espaços lhe ensinou a respeitar as pessoas e não tem que está dependendo de estar morando na casa do papai e nem que tenha um padrinho político papai, mas a gente tem a responsabilidade de conquistar através do trabalho, do esforço, da coerência e da história o vereador Emanuel Siqueira tem nome e tem responsabilidade deste município que Deus nos proteja que o Santos Anjos de Deus guarde a sua vida mas não temerei fazer política em Viçosa do Ceará mesmo com ameaças, com agressões mas a sua luta vai continuar porque defende os seus ideais, defende projetos, tem uma história, tem família e tem profissão que Deus abençoe cada um de nós. O presidente Ediomar falou que nada mais havendo a tratar deu por encerrado a presente sessão e comunicou a próxima sessão ordinária será dia 19 de setembro do corrente ano às 19:00h aqui no plenário da Câmara municipal, e eu Francisco Arruda, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo presidente, primeiro secretário e demais vereadores presentes.

